



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 236, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a atualização monetária que indica para o exercício 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, § 8º, da Lei Complementar nº 015 de 31 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Os Tributos, Taxas, Rendas, Multas e outros acréscimos legais serão atualizados, no exercício 2014, mediante aplicação do fator de 1,0585 (um vírgula zero cinco, oito, cinco), resultante da variação percentual de 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), acumulada no exercício 2013 do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo Único. Excetuam-se do fator indicado no *caput* os preços públicos, determinados através do Decreto nº 041/2011.

Art. 2º. A Unidade Fiscal do Município passa de R\$ 1,82 (Um real, oitenta e dois centavos) para R\$ 1,93 (Um real e noventa e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 06 de janeiro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com
